

PUBLICIDADE LEGAL



CNPJ/MF Nº 88.849.773/0001-98
NIRE Nº 43 3 0000418-0

ATA, EM FORMA DE SUMÁRIO, DA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA REALIZADA EM 26 DE ABRIL DE 2024

1. LOCAL, DATA E HORA: A assembleia foi realizada na sede social da empresa, rua Saldanha da Gama, 225, Bairro Harmonia, CEP nº 92.310-830, Município de Canoas, RS, às 14:00 horas do dia 26 de abril de 2024. **2. CONVOCAÇÃO:** A convocação ocorreu através de Editais de Convocação publicados em abril de 2024, no dia 15, página 2, do 2º caderno, no dia 16, página inicial do 2º caderno, e no dia 17 de abril, página 2, do 2º caderno, no Jornal do Comércio de Porto Alegre/RS, Publicidade Legal, bem como em sua versão digital, no dia 15, página 2, no dia 16, página 1, e no dia 17, página 2, seção Publicidade Legal, com a seguinte **ORDEM DO DIA: 1) Tomada de contas dos Administradores, exame e aprovação do relatório e demonstrações financeiras referentes ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2023. 2) Destinação do resultado do exercício. 3) Distribuição de dividendos estatutários conjuntos com os juros remuneratórios do capital próprio. 4) Aumento do Capital Social mediante capitalização de reservas, bem como a correlata alteração Estatutária. 5) Eleição de administradores. 6) Fixação da remuneração dos Administradores'. 3. PRESENÇAS:** Compareceram acionistas representantes de mais de dois terços do capital social com direito a voto, e o Presidente da Companhia, consoante o atestam as assinaturas exaradas no Livro de Registro de Presença de Acionistas. Todos os Administradores estiveram presentes. **4. MESA DIRETORA DOS TRABALHOS:** Presidente, Sr. Roberto Lins Portella Nunes, e Secretário, Sr. Athos Roberto Albernaz Cordeiro. **5. ORDEM DO DIA:** A Ordem do Dia dos trabalhos foi a constante dos editais referidos no item '2', supra, cuja leitura foi procedida em plenário, como segue: **ORDEM DO DIA: 1) Tomada de contas dos Administradores, exame e aprovação do relatório e demonstrações financeiras referentes ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2023. 2) Deliberação sobre a destinação do resultado do exercício. 3) Fixação da remuneração dos Administradores. 4) Deliberação acerca dos dividendos estatutários conjuntos com os juros remuneratórios do capital próprio, e 5) Aumento do Capital Social mediante capitalização de reservas, bem como a correlata alteração Estatutária (doc. 1). 6. DELIBERAÇÕES:** Por unanimidade, aprovando-se a lavratura da ata em forma de sumário, e abordando as matérias conforme permissivo constante do art. 130, da Lei nº 6.404/1976, foi deliberado: **6.1. Tomada de Contas dos Administradores:** Após examinadas, discutidas e votadas as demonstrações contábeis e financeiras referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2023, publicadas – em atendimento às condições determinadas através do art. 289, da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976 (nova redação dada pelo art. 1º, da Lei nº 13.818, de 24 de abril de 2019) – no Jornal do Comércio, de Porto Alegre/RS, página 15, 2º caderno, em 25 de março de 2024, bem como no site do próprio Jornal do Comércio, de Porto Alegre/RS, Publicidade Legal, página 1, em 25 de março de 2024, as contas foram aprovadas sem qualquer restrição (doc. 2). **6.2. Destinação do Resultado do Exercício, no valor de R\$ 13.734.032,12:** Foi ratificada a destinação proposta pela Diretoria, constante do Balanço ora aprovado, como segue: (i) R\$ 536.701,61 à conta de Reserva Legal; (ii) R\$ 2.549.332,63 à conta de dividendos estatutários, os quais foram integralmente absorvidos por sua imputação à conta de juros remuneratórios do capital próprio-JCP; (iii) juros remuneratórios do capital próprio-JCP, R\$ 450.667,37; e (iv) o saldo remanescente, de R\$ 10.197.330,51, à conta de reserva de retenção de lucros, cujo montante fica liberado, desde logo, para destinação em reserva, aumento de capital e/ou distribuição aos Srs. Acionistas, no curso do exercício social de 2024 ou em exercícios subsequentes. **6.3. Pagamento de Juros Remuneratórios do Capital Próprio - JCP:** Foi deliberado o valor líquido de R\$ 1.500.000,00 a título de juros remuneratórios do capital próprio-JCP a ser pago em até 12 parcelas mensais e consecutivas, a partir de maio de 2024. **6.4. Complemento dos valores da Reserva Legal e dos Dividendos:** Foi deliberado aumentar o valor da Reserva Legal em R\$ 150.000,00, passando o valor já destacado nas demonstrações contábeis, de R\$ 536.701,61, para R\$ 686.701,61, bem como complementar o valor dos dividendos obrigatórios em R\$ 261.833,00, passando de R\$ 2.549.332,63, para R\$ 2.811.165,63. **6.5. Aumento do Capital Social:** Foi deliberado proceder aumento do Capital Social, no valor de R\$ 10.000.000,00 (dez milhões de reais), sem emissão de novas ações, mediante a incorporação de: (i) valor relativo ao saldo da conta Reserva Legal, de R\$ 686.701,61; e (ii) parte do saldo da conta Reserva de Retenção de Lucros, no valor de R\$ 9.313.298,39, e assim, com essas formalizações, o Capital Social passa dos atuais R\$ 73.000.000,00 (setenta e três milhões de reais), para R\$ 83.000.000,00 (oitenta e três milhões de reais), representado por 75.451 (setenta e cinco mil, quatrocentos e cinquenta e uma) ações nominativas, sem valor nominal, sendo 75.451 (setenta e cinco mil, quatrocentos e cinquenta e uma) ações ordinárias com direito a voto. **6.6. Alteração Estatutária:** Em decorrência da deliberação anterior, (item '6.4'), o art. 5º do Estatuto Social passa a ter a seguinte redação "Art. 5º O Capital Social da COMPANHIA é de R\$ 83.000.000,00 (oitenta e três milhões de reais), representado por 75.451 (setenta e cinco mil, quatrocentos e cinquenta e uma) ações nominativas, sem valor nominal, sendo 75.451 (setenta e cinco mil, quatrocentos e cinquenta e uma) ações ordinárias com direito a voto. Parágrafo Único: É facultado à COMPANHIA adotar o sistema de ações escriturais, previsto no Art. 34 da Lei 6.404/76." **6.7. Eleição de Administradores:** Por unanimidade, foram reeleitos, pelo prazo de 03 (três) anos: como DIRETOR-PRESIDENTE, o Sr. ROBERTO LINS PORTELLA NUNES, brasileiro, casado, arquiteto, CI nº 3013603554 SSP/RS, CPF nº 184.376.560-87, residente em Brasília, DF, SHIS, QI 25, chácara 03, casa B, Lago Sul, CEP 71.607-715; e, como DIRETORES, o Sr. ATHOS ROBERTO ALBERNAZ CORDEIRO, brasileiro, casado, engenheiro, CI nº 5006889331-SJS/RS, CPF nº 281.598.100-91, residente em Porto Alegre, RS, na avenida Guaporé, nº 407, Petrópolis, CEP 90.470-230, o Sr. FÁBIO ARAÚJO NODARI, brasileiro, divorciado, engenheiro, CI nº 6001310892 SSP/RS, CPF nº 358.852.030-91, residente em Porto Alegre, RS, na rua General Iba Mesquita, Ilha Moreira, nº 180, apto. 604, Bairro Boa Vista, CEP: 91.340-190, e o Sr. DANIEL IRIGOYEN BOLSONI, brasileiro, divorciado, engenheiro, CI nº 6025664084 SSP/RS, CPF nº 490.579.280-00, residente em Porto Alegre, RS, na rua Américo Vespúcio, 1255, Higienópolis, CEP 90.550-031. Os acima eleitos, de pleno acordo com sua nomeação, declaram que neste ato tomam posse dos cargos de Diretores da Companhia, firmando o respectivo termo, com o pleno atendimento das prescrições legais, na forma do disposto pelo art. 149 da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, e alterações posteriores ("Lei das Sociedades por Ações") e declaram, outrossim, que não estão impedidos por lei especial, nem condenados à pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, nem por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, e tampouco por crime contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade, tal como previsto no §1º do art. 147 da Lei das Sociedades por Ações (doc. 2). **6.8. Fixação de Remunerações:** Fixada a remuneração, para os Membros da Administração, para o exercício de 2024, na importância mensal global de até R\$ 205.000,00 (duzentos e cinco mil reais), corrigida mensalmente pelo IGPM (Índice Geral de Preços de Mercado) divulgado pela Fundação Getúlio Vargas, ou outro índice substituto, caso este venha a ser extinto, devendo ser individuada tal remuneração entre os Membros da Diretoria, por decisão expressa em Ata de Reunião a ser realizada para tal fim. **7. ENCERRAMENTO E APROVAÇÃO:** Em razão de não haver mais qualquer outro assunto de interesse social a tratar, o Sr. Presidente agradeceu a presença de todos e deu por encerrados os trabalhos. A presente ata, após lida, foi aprovada sem restrições pela Mesa e pelos Srs. Acionistas, ficando lavrada no livro próprio. Certificamos que a presente ata é cópia autêntica da original, lavrada em livro próprio, e que as assinaturas dos acionistas presentes, Athos Roberto Albernaz Cordeiro, Roberto Lins Portella Nunes, Patricia Portella Nunes, titular de Cidadella Participações Societárias Ltda, Pedro Portella Nunes, Maria Cristina Lins Portella Nunes, Daniella Pereira de Souza Cordeiro e Matheus Pereira de Souza Cordeiro, firmadas no livro próprio, são autênticas. Canoas, 26 de abril de 2024. **Roberto Lins Portella Nunes - Presidente da Assembleia; Athos Roberto Albernaz Cordeiro - Secretário da Assembleia.** VISTO: Paulo de Vasconcellos Chaves - OAB/RS nº 8656. Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul. Certifico registro sob o nº 10392683 em 24/05/2024 da Empresa STE - SERVIÇOS TÉCNICOS DE ENGENHARIA S/A, CNPJ 88849773000198 e protocolo 241753546 - 23/05/2024. Autenticação: D14F76493E36EA34B679C88252E79D391D61240. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral.

Jornal do Comércio
O Jornal de economia e negócios do RS

PUBLICIDADE LEGAL TEM DATA CERTA PARA SER PUBLICADA!

O JC possui um portal específico que oferece praticidade e segurança para as publicações legais. Todas as publicações são certificadas digitalmente, respeitando integralmente as regras e normas estabelecidas por lei. Entre em contato para fazer um orçamento e conhecer melhor nosso produto.

✉ agencias@jornaldocomercio.com.br
✉ comercial@jornaldocomercio.com.br
☎ (51) 3213-1333 / 3213-1338
☎ (51) 9 9649-0062



Escaneie o QR Code e entre no site especial de publicidade legal do JC